Processo Seletivo de Discentes na Universidade Federal de Rondônia: Uma análise da concorrência nos campis do interior do Estado a partir da utilização do ENEM como forma de ingresso

Jefferson Alencar do Nascimento Vieira Mestrando em Administração Pública pela UNIR E-mail: jeffersonariquemes@gmail.com

Walterlina Brasil

Doutora em Ciências Socioambientais pela UFPA wal@unir.br

RESUMO ESTRUTURADO

Introdução/Problematização: O presente artigo analisa a concorrência nos processos seletivos para os cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a partir da utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso, de 2012 a 2021.

Objetivo/proposta: Pretende-se com o trabalho reconhecer se a forma que a UNIR adota para o ingresso nos cursos de graduação possui reflexos na efetivação de novas matriculas estudantis, elevando o nível desse indicador na UNIR.

Procedimentos Metodológicos: A metodologia define-se como pesquisa exploratória e descritiva, de abordagem qualitativa e quantitativa, de natureza aplicada. Utiliza-se do estudo bibliográfico, documental e dados secundários por meio do portal institucional de processos seletivos de acadêmicos dos períodos de 2012 a 2021, com o foco sobre o quantitativo de alunos novos que foram matriculados nesse mesmo período.

Principais Resultados: A medida que a quantidade de ingressantes aumenta, consequentemente possibilita o aumento no número de concluintes, com isso, aponta para os indicadores de desempenho. Dessa forma, deve-se considerar que o ponto fundamental aqui analisado, com base nos dados obtidos, demonstra como as vagas disponibilizadas anualmente para novos discentes, não são preenchidas por meio da efetivação das matrículas.

Considerações Finais/Conclusão: As inscrições para o ENEM, a nível do estado de Rondônia, seguem uma tendência de pouco mais de um por cento do quantitativo de inscrições anuais a nível nacional e os novos alunos nos cursos de ensino superior da UNIR são selecionados por meio da utilização das notas do ENEM. Foi possível concluir que em nenhum ano, do período estudado, o número de inscrições para o processo seletivo da UNIR superou os quarenta por cento dos inscritos para o ENEM no ano anterior.

Contribuições do Trabalho: É preciso influenciar o cidadão rondoniense tanto a realizar Exame Nacional do Ensino Médio, anualmente, quanto de estimula-lo a participar da busca pela educação superior na única universidade federal até então presente no Estado. Em que tem um efeito positivo para a instituição, pois possibilita a ampliação da concorrência em todos os cursos disponibilizados, habilita um número maior de candidatos aptos à realização da matrícula e, consequentemente, amplia o número de ingressantes, alunos ativos nos cursos, gerando também a probabilidade de mais concluintes, ampliando a taxa de sucesso da UNIR.

Palavras-chave: UNIR; ENEM; Processo Seletivo.



1. INTRODUÇÃO

Diante das políticas do governo federal brasileiro para o ingresso no ensino superior com vistas à democratização do acesso ao ensino superior (Carvalho & Oliveira, 2014), este estudo investiga como a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) tem desenvolvido seu programa de acesso à educação superior nos cursos de graduação, a partir do ano de 2012, quando passou a adotar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)¹ como forma principal e inicial de ingresso de novos discentes nos cursos de graduação e início da vigência da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) que passou a viger no Edital do processo seletivo de 2013 na Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) estudada.

O trabalho por meio do aporte teórico que terá como fundamento a Teoria Institucional que, a partir dos postulados de Meyer e Rowan (1977), preconiza que as organizações incorporam procedimentos e práticas que estão institucionalizados na sociedade visando a eficiência e comprometimento a padrões racionais. Assim é como ocorre nas universidades públicas federais, para o preenchimento de suas vagas e obtenção e recursos públicos e, dessa forma, é possível compreender a interdependência do orçamento das IFES à quantidade de alunos e vice-versa, com repercussão por meio da Matriz Orçamentária de Custeios e Capital (OCC). Essa relação é basilar para o Ministério da Educação (MEC) estabelecer o orçamento que será distribuído para cada instituição federal de ensino superior.

Como a IFES pesquisada se utiliza, tão somente, do ENEM como critério para aprovação em seu processo seletivo específico, exclusivo, para ingresso de novos alunos, é possível se questionar: como tem sido a evolução (positiva ou negativa), no período de 2012 a 2021, da busca de candidatos para ingresso nos cursos de graduação superior da UNIR, tanto pela concorrência nos processos seletivos, quanto pela efetivação de matrícula? Levando em consideração que a UNIR não aderiu a outros sistemas, seja do governo federal - como o Sistema de Seleção Unificada (SISU) - ou outros programas internos realizados em outras IES como, por exemplo, o Processo de Avaliação Seriada (PAS).

No presente trabalho, compartilhamos análises preliminares com o foco no levantamento de inscrições para os cursos de graduação nos campi do interior do estado de Rondônia, que totalizam 7 (sete) campi em 7 (sete) diferentes municípios, com exceção da capital do estado e campus sede da IFES, conforme definição de mesorregião pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1990).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

No que se propõe a pesquisa, a partir de referencial teórico vinculado, Saviani (2007) aponta que as decisões referentes às políticas educacionais, quer envolvam acesso ou não, são tomadas pelo Estado. Neste sentido, as garantias para o acesso ao ensino superior da forma mais ampla e justa possível, se refere às funções governamentais. Seja no contexto da administração pública de forma geral - município, Estado ou país - direcionando os rumos que devem ser traçados para a educação nacional, em que há o estudo, seja no âmbito da implementação e da execução.

Dias Sobrinho (2013) defende que incentivos e ações do governo federal para com a educação – do ensino fundamental até o ensino superior – refletem numa sociedade mais justa e, inclusive, na economia da nação, que se torna mais desenvolvida. Neste escopo, com base

-

¹ Consequência do Ato Decisório nº 160/2011 do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da UNIR Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/2539_160_160_ato_consea_adesao_enem.pdf>.



nas políticas adotadas para inclusão utilizada pelas IFES há coerência com o propósito de dar o direito de igualdade a todo cidadão, independente de condição financeira.

Almeida (2009) argumenta que as políticas sociais defendem o acesso aos direitos que tem o cidadão e isso faz com que as ações governamentais diminuam as desigualdades sociais, nisso se inclui o acesso igualitário à educação superior. Nesse sentido importa dois aspectos para análise: sobre a importância e os reflexos das políticas de acesso como parte das estratégias para consolidar o orçamento público as universidades e a eficácia dessas formas de acesso. Que neste estudo são apresentados pela forma de acesso ao ensino superior público em uma universidade federal no Estado de Rondônia, por meio da concorrência de seus processos seletivos anuais, tal como o efetivo ingresso desses candidatos como alunos das instituições, que impactam no orçamento destinado à IFES.

2.1 Teoria Institucional e o Orçamento nas Universidades Públicas Brasileiras

A Teoria Institucional tem foco na influência do ambiente social ou cultural sobre as organizações, proporcionando contribuições importantes para a gestão do serviço público, das organizações e às instituições (Fachin & Mendonça, 2003) e para Mintzberg et al (2000) essa teoria considera as pressões enfrentadas pelas organizações, de outras organizações e pelo próprio fato de ser uma organização, também. A partir de 1950 as organizações passaram a ter um sistema considerado como aberto sob o qual o ambiente cultural, legal e normativo passou a influenciar o comportamento das instituições, constituindo-se em elementos que permitem compreender o fenômeno organizacional, dentro dessa abordagem da teoria institucional (Svendsen & Haugland, 2011).

A teoria institucional evidencia e discute os motivos pelos quais os processos organizacionais são legitimados e as práticas que são criadas nas organizações, por meio da institucionalização, ampliando as perspectivas de sobrevivência, racionalizando o trabalho organizacional que prevalece na sociedade, como definido pelos seus precursores Meyer e Rowan (1977). Dessa maneira, a institucionalização é vista como uma busca por legitimidade e automanutenção, apontando condutas, atitudes, restringindo e controlando (Scott, 2008).

Por meio dessa teoria, compreende-se que as Universidades públicas federais brasileiras recebem recursos financeiros, "teoricamente" suficientes para despesas de custeio e capital, com base na denominada Matriz Orçamentária de Custeio e Capital (OCC), cujo modelo de alocação de recursos é utilizado pelo MPOG para o Ministério da Educação (MEC) e discutido na Associação Nacional de Dirigentes das IFES (ANDIFES). Segundo Reis (2011), esta é uma forma encontrada para garantir o equilíbrio e estabilidade dos recursos com base em critérios prévios e transparentes, com objetivo principal de distribuir o orçamento de manutenção e investimentos entre as IFES.

Para Abreu e Câmara (2015) o orçamento público, com propósito de decisões que devem ser tomadas pelos governantes políticos e gestores públicos, assume um papel de instrumento estruturante para as ações governamentais sob as dimensões econômica e política. E Manara *et al.* (2017) aponta que o orçamento público tem por finalidade controlar e monitorar a aplicação de recursos e seus efetivos gastos, tudo isso por meio do gerenciamento de receitas e despesas nos órgãos públicos, sempre atendendo as necessidades da população.

Nas Universidades Federais Brasileiras, a maior parte do financiamento para sua subsistência "provém do Fundo Público Federal, que reúne os recursos financeiros arrecadados da população mediante tributos, impostos, taxas e contribuições" (Amaral, apud Neves, 2012, p. 4), desta maneira dependem quase que exclusivamente dos recursos proposto pelo Ministério da Educação (MEC), que destina parte do seu orçamento para as instituições federais de ensino



superior conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano posterior.

As IFES têm no orçamento o seu principal instrumento de controle e planejamento, com propósito de se alcançar os objetivos e principalmente sua missão. Isso, somado a compreensão que os recursos provenientes do governo federal são limitados e obrigando as universidades à maior eficiência desses (Gomes, 2016). Logo, não é possível divergir no aspecto orçamentário e financeiro do que é estabelecido pelo Ministério da Educação, para manutenção das atividades de ensino nessas instituições, como parte do governo federal. Em contraponto, Chauí (2003) aponta que as vinculações fixadas obrigatoriamente pelo MEC dificultam a autonomia de gestão financeira e relacionam a uma percepção mais burocrática das condições de gerar resultados para o sistema de educação superior.

3. FORMAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA FEDERAL NO BRASIL

As universidades públicas federais brasileiras têm adotado, de forma geral, políticas que minimizem a exclusão das mais variadas categorias da população, do mesmo modo, visando integrar a legislação nacional existente à essas políticas que as IFES adotam, para possibilitar e maximizar o ingresso de discentes. Essas ações institucionais de ensino superior somam políticas públicas afirmativas com a concretização da igualdade pelo acesso a direitos fundamentais para o cidadão, dentre elas sempre a educação superior, sendo esta a que na maioria dos casos faz a conexão entre o cidadão e a profissão (Oliveira, 2016).

Diante desse contexto de possibilitar o maior ingresso em instituições públicas de ensino superior, a partir do ano de 2007 o Brasil passou por um processo muito rápido de ampliação das IFES, consequentemente de acesso aos cursos de educação superior pela população. Além da descentralização das Universidades, que concentravam muitas vezes sua sede e *campis* nas capitais ou grandes cidades de seus estados, também expandiu-se para o interior, até mesmo com a criação de novas universidades, nesse sentido. Que se deu com a instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - o REUNI (Brasil, 2007) por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Isso ocasionou o aumento de vagas para ingresso e novos alunos e somada à ampliação de políticas de inclusão — para dar acesso a todos — e a assistência estudantil — para que o discente ao ingressar se mantenha no curso até sua conclusão —, foram e ainda são fundamentais para qualquer política que as universidades adotem.

Os desdobramentos do REUNI contemplaram repasses financeiros às instituições que já existiam e a criação de novas Instituições Federais. Na primeira fase de expansão, mais de 60 (sessenta) campus do interior e 10 (dez) Universidades foram criadas, sendo 6 (seis) dessas criadas por transformação, isto é, unidades (campus, faculdade, escola) foram transformadas em Universidades. Com a continuidade nas ações de expansão das Universidades Federais, no total foram criados 115 (cento e quinze) novos campi no interior e 14 (quatorze) universidades. (Scher & Oliveira, 2020, p. 08).

Este foi um recorte apresentado por Scher e Oliveira (2020), baseado nos dados do MEC, após um ano de implantação do REUNI. Em 29 de agosto de 2012 foi promulgada a Lei nº 12.711, que "Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências" (Brasil, 2012). Esta que, além do que dispõe, veio reforçar as atribuições e atuações do Ministério da Educação do Brasil, principalmente para a execução de política de cotas para ingresso de novos alunos às IFES, aqui tratados especificamente sobre as Universidade Federais.



Com a implantação dessa Lei nº 12.711/2012, as universidades tiveram que se adaptar, na grande maioria reformular sua política de ingresso, adotando critérios que atendessem essa nova legislação. Mas mais do que isso, passou-se a aplicar na educação superior uma política chamada "de cotas" que fosse de fato voltada a realidade da população brasileira, especialmente da educação básica pela qual esses novos alunos da universidade já passaram, bem como viveram e vivem nessas condições de uma espécie de benefício que traz essa nova lei à época, ainda vigente.

Ademais, ainda no final do ano de 2012, autores como Andrade, Gomes, Knobel e Silva (2012), defendiam formas apropriadas de ingresso que abrangessem o mérito por este, mas sem esquecer questões sociais e étnicas. Pois nesse momento da educação superior brasileira já existia o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mas esse não cria os mecanismos que as universidades devem (ou deveriam) adotar.

3.1 Formas de Acesso: ENEM, SISU e PAS

O ENEM foi implementado em 1998 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), nesta versão inicial por meio de prova única com 63 questões de respostas objetivas e mais uma redação, que podia tanto ser aplicada aos concluintes do ensino médio, quanto aqueles que já eram egressos neste ano, visando verificar o desenvolvimento das competências daqueles concluintes da educação básica, para o exercício da cidadania (Brasil, ENEM, c2023)

Apesar de ter sido criado com o propósito para um estudo de verificação da qualidade do ensino médio do Brasil, em especial para as escolas públicas. Tornou-se a forma mais efetiva de ingresso de aluno nas instituições federais de ensino superior, tanto como única avaliação que era considerada somente a nota obtida neste exame, quanto complementar a processos seletivos adotados por algumas IFES. Como afirma Nascimento (2021), tornou-se o maior exame do Brasil.

Cunha (2000) já apontava que foi necessária muita reflexão para que houvesse um processo único para acesso à educação superior às IFES, vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional não previa um exame de vestibular para esse fim, tão somente para a avaliar o Ensino Médio. Mas o ENEM só foi consolidado como um exame nacional para acesso ao ensino superior no ano de 2009. E em 2010, como afirma Noronha et al (2014), surgiu o Sistema de Seleção Unificada como resultado de inovação tecnológica do governo federal por intermédio Ministério da Educação, que utilizaria os resultados do ENEM, como critério de seleção por meio desse sistema para acesso aos cursos das instituições públicas de ensino superior.

Foi a partir de 2009 que o Enem tomou novo formato, composto desde então de 180 questões, divididas por área do conhecimento humano, como explica Andriola (2011) tornouse um teste de rendimentos de incluindo em cada área as suas tecnologias, que são: linguagens e códigos, incluindo a redação; matemática; ciências humanas; e ciências da natureza. Somado a essa sequência de ações, como já abordado neste estudo, surgiu em 2012 a Lei nº 12.711, chamada Lei de Cotas, visando democratizar ainda mais a possibilidade de adentrar no universo do ensino superior público, além do aspecto da inclusão social que a lei se propôs.

Acrescenta-se que, para Klitzke, Santos e Valle (2013), o novo formato no ENEM e com propósito da sua utilização para o acesso ao ensino superior, especialmente em instituições públicas de educação superior, tornou-se uma forma de tentar democratizar o acesso, principalmente às universidades federais, à parte menos favorecida da população. Contrapondo Medeiros (2002) que afirmava que aqueles que têm formação da educação básica de melhor



qualidade – escolas particulares – ou possibilidade de acesso à cursinhos preparatórios, tem mais condições de serem melhor classificados por esse formato de acesso à educação superior.

Da mesma forma que o ENEM, o MEC o implantou, mediante a Portaria nº 2 de janeiro de 2010 (Brasil, 2010b), o SISU para que a população pudesse ter acesso à educação superior, pois este sistema é uma das derivações daquele exame. Como um Sistema que se refere a um programa federal do governo brasileiro que facilita consideravelmente o acesso às universidades e institutos federais, com a utilização da nota do ENEM, para qualquer IFES do Brasil que participe desse programa, sem precisar se deslocar para fazer a inscrição que é toda realizada e com acompanhamento dos resultados online. Por não se tratar de uma obrigatoriedade pela adesão, cabe às universidades públicas — como tema aqui tratado — o adotarem e firmarem convênio com esse sistema, para que constem na relação de instituições ofertantes de vagas quando da publicação dos editais. Tudo isso ocorre por meio de um site específico - https://sisu.mec.gov.br — em que os candidatos podem obter maiores informações e realizar suas inscrições.

Existem, ainda, outros programas do governo federal, que não serão aqui abordados por se tratar de formas de ingresso em universidades e faculdades particulares, mas por questão de conhecimento são o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Ambos, do mesmo modo, se utilizam do resultado dos candidatos no ENEM para inscrição em suas plataformas de seleção.

Outro programa de acesso ao ensino superior gratuito, que é adotados por algumas instituições, é processo de avaliação seriada (PAS), que em algumas IFES recebe outras nomenclaturas semelhantes, mas tem o mesmo propósito. O PAS consiste na realização de provas em etapas durante o ensino médio regular, divulgado entre os jovens como "vestibular seriado" o que tem chamado atenção dos alunos que estão ainda no término do ensino fundamental ou iniciando o ensino médio.

Seguem exemplos do formato como são apresentados em algumas universidades:

Quadro 1 - Exemplos de Universidade com Processos de Avaliação Seriada (Seletiva)

Universidade	Informações do PAS (PASSE*)
Universidade de Brasília	"[]realizado ao longo dos três anos do ensino médio regular. Atualmente, a
(UNB)	Universidade destina metade das vagas em todos os seus cursos aos aprovados no
	Programa, abrindo as portas da Instituição para os estudantes do ensino médio de
	forma gradual e progressiva. As provas são interdisciplinares, com o objetivo de
	verificar o desempenho das competências e habilidades desejadas para os futuros
	universitários. A avaliação valoriza a aprendizagem escolar, mas não se detém aos
	conhecimentos isolados nas disciplinas" (https://www.cebraspe.org.br/pas-unb/)
Universidade Federal de	"[]é uma forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFLA, no
Lavras (UFLA)	qual o candidato é avaliado em três etapas consecutivas, ao final de cada ano do
	Ensino Médio. Nas duas primeiras etapas (PAS 1 e PAS 2), o candidato fará provas
	de múltipla escolha e redação. Na terceira Etapa (PAS 3), será adotada a nota do
	Enem." (https://ufla.br/processo-de-avaliacao-seriada)
Fundação Universidade	*O PASSE (Programa de Avaliação Seriada Seletiva) da UFMS é uma forma de
Federal do Mato Grosso	ingresso na UFMS, que ao invés de medir o aprendizado dos candidatos em uma
do Sul (UFMS)	única prova, medirá o aprendizado ao final de cada ano do ensino médio. Desta
	forma, o candidato deve realizar 3 provas, cada uma em uma etapa do PASSE.

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos programas disponíveis nos portais institucionais das universidades.

Complementar ao PAS, mais recentemente, no ano de 2020, o próprio MEC implantou via Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), por meio da Portaria Nº 458, de 5 de maio de 2020 (Brasil, 2020), o "**Enem seriado** – O novo Saeb traz o chamado Enem seriado.



Nele, as provas dos alunos do ensino médio formarão uma nota a partir da pontuação adquirida em cada uma das três séries, que poderá ser utilizada para acesso ao ensino superior". (MEC, SAEB, c2018)

E, com isso, tornando-se mais uma forma, para que os alunos que iniciam o ensino médio possam, desde o primeiro ano, fazer esse exame seriado, sem todo o possível receio e ansiedade que se cria com a aplicação de prova única, o ENEM. Principalmente devido a quantidade de conteúdos que são abordados, ao final do ensino médio ou para aqueles que já concluíram a educação básica há poucos ou muitos anos.

4. METODOLOGIA

Esta pesquisa está caracterizada como de objetivo exploratório e descritivo, de caráter quali-quantitativo, pois possibilita por meio das informações institucionais que serão apresentadas, interpretá-las diante do foco do estudo. A partir disso, foi realizado levantamento bibliográfico, documental e de informações no portal de processos seletivos da UNIR, devido a consideração de pesquisa exploratória que, de acordo com Gil (2019), trata-se da adoção desse caráter de estudo quando o tema escolhido foi pouco explorado. Bem como, quanto ao seu fim, como define Vergara (2016), para pesquisas que buscam conhecer os motivos e as consequências de uma realidade, que acaba se tornando o objeto de estudo.

Já com relação a sua natureza, como aponta Minayo *et al* (2016), define-se como aplicada, com fundamento no seu objeto, que visa estudar a concorrência para o processo seletivo de ingresso para os cursos de nível superior no contexto da UNIR, por meio da utilização do resultado no ENEM como critério principal de classificação.

Com isso, foi feito o levantamento dos dados no portal de processos seletivos dos alunos dos cursos de graduação da UNIR, com relação ao quantitativo de inscrições no certame que ocorre anualmente, tanto para os cursos com ingressos no primeiro ou segundo semestre letivo. Em que, a contar desses dados, considerando o nível de concorrência por curso e campi, foi possível se calcular o quantitativo e os índices de concorrência e de preenchimento das vagas ofertadas. Visando primeiramente a obtenção de dados quantitativos, que como afirma Richardson (2017), em que é possível descrever a origem de algo específico, como um problema apontado.

Por conseguinte, foi realizado no site do INEP e no portal de informações sobre o ENEM os quantitativos de inscritos para o Exame, mais especificamente, no período de 2011 a 2021. Levando em consideração que as notas do ENEM de um determinado ano são utilizadas para o processo seletivo da UNIR referente ao ingresso no ano seguinte. Assim como nos relatórios anuais de gestão da UNIR, a quantidade de alunos ingressantes anualmente.

Em vista disso, essa quantificação define o método aplicado que terá como base para análise, como aponta Flick (2009) que defendia a importância da abordagem quantitativa, no sentido de demonstrar como questões e situações sociais poderiam se apresentar. Como também a pesquisa foi realizada pelos aspectos qualitativos, levando em consideração que pela análise qualitativa se busca compreender o fenômeno social (Beuren, 2008). Complementado por Richardson (2017) que defendia a abordagem qualitativa, presente mesmo em investigações quase que totalmente quantitativas, pois favorece aproximação de resultados mais confiáveis.

Portanto, a pesquisa foi delineada para analisar como se deu a evolução, positiva, negativa ou estável, da concorrência para os cursos da UNIR nos campi do interior do Estado de Rondônia, desde a adoção do ENEM como critério de seleção, no decorrer de uma década. Levando em consideração a influência e as consequências do quantitativo do ingresso anual de novos alunos para o orçamento na IFES, a partir desse indicador – alunos ingressantes - na taxa

de sucesso (Miranda, 2013).

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante o período 2012-2021, de modo preliminar disponível na Tabela 1 é possível perceber a redução de inscrições no processo seletivo dos cursos de graduação da UNIR, nos 7 campi estudados, via notas do ENEM, com redução abrupta no ano de 2021.

Tabela 1 – Quantidade de Inscritos por Processo Seletivo Anual por meio do ENEM

	Campi	Ariquemes	Ji-Paraná	Presidente	Cacoal	Rolim de	Vilhena	Guajará-
Ano				Médici		Moura		Mirim
2012		353	1.489		3.642	1.316	905	741
2013		126	1.203	152	2.432	1.325	549	1.055
2014		299	1.296	85	2.238	1.596	904	1.183
2015		396	1.394	225	3.195	1.679	1.146	1.071
2016		213	960	122	2.223	1.083	906	921
2017		235	934	54	2.597	1.207	840	765
2018		141	603	92	1.896	751	430	623
2019		197	591	109	1.789	886	422	668
2020		132	439	90	1.645	808	358	559
2021		83	146	49	907	383	186	288

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos editais anuais de processos seletivos da UNIR, ano.

O levantamento apontado nessa Tabela 1 delimitou-se aos dados dos campi do interior da UNIR, com exceção do Campus da capital do estado, por se tratar de uma pesquisa que quer compreender como a concorrência, pela busca aos cursos da única universidade federal no estado de Rondônia, ocorre para os campi com sede no interior do Estado, levando em consideração a regionalidade, assim como o tipo de região definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com base na definição de mesorregião pelo IBGE, as chamadas regiões geográficas a partir do ano de 1990 (IBGE, 1990 e 2017), que como aponta Magnago (1995) as mesorregiões são definidas pelas dimensões naturais e determinantes sociais. Estas mesorregiões que no estado de Rondônia se dividem em; Madeira-Guaporé — com 10 municípios, abrangendo o campus da Capital Porto Velho e o campi do município de Guajará-Mirim; e Leste Rondoniense — com 42 municípios, abrangendo os campi de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Presidente Médici e Vilhena. Nessa pesquisa, então, os dados concentrados aos campi do interior do estado, pertencentes às duas mesorregiões apontadas.

Por conseguinte, e para melhor compreender a vinculação das inscrições do ENEM e a seleção de discentes da UNIR, a Tabela 2 vem apresentar o número de inscrições do ENEM à nível nacional e no Estado de Rondônia, por ano, e quanto é a representação percentual deste último em relação ao primeiro. Em que o percentual a partir de 2011 — ano de realização do ENEM utilizado para participação no processo seletivo para ingresso na UNIR de 2012 —, comparativo entre Estado e o Nacional, se manteve estável, o que demonstra o reflexo de que quando as inscrições para no ENEM no Brasil aumenta ou diminui, no Estado de Rondônia segue o mesmo padrão.

Tabela 2 - Inscrições anuais	para o ENEM no	Brasil e no I	Estado de Rondônia
	P 441 44 0 E1 (E1/11 110		

Edição	Inscritos em Nível Nacional	Número de Inscrições em Rondônia	Percentual de Inscrições do Estado de Rondônia comparado ao quantitativo Nacional
2011	5.380.857	60.692	1,13 %
2012	5.814.644	69.741	1,20 %
2013	7.153.577	83.101	1,16 %
2014	8.722.283	105.295	1,21 %
2015	7.792.024	91.044	1,17 %
2016	8.681.686	100.101	1,15 %
2017	6.763.122	80.433	1,19 %
2018	5.554.790	62.266	1,12 %
2019	5.095.338	58.885	1,16 %
2020	5.616.115	69.796	1,24 %
2021	3.109.800	33.016	1,06 %

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nas informações do INEP (2023).

A análise comparativa entre as inscrições a nível nacional e no estado de Rondônia, nota-se que a razão estadual acompanha o número de inscritos no Brasil em todos os anos. Em linhas gerais, houve um crescimento no período de 2014 a 2016, decaindo a partir desse último ano com uma leve alta em 2020. Aconteceu uma forte diminuição de inscritos para o ENEM no ano de 2021, possivelmente justificada em razão do auge da Pandemia da COVID-19 no período do primeiro momento das inscrições e, ainda, as incertezas das datas e da própria realização do exame.

Nesta próxima Tabela 3 é apresentado e foi considerado o número de inscritos para o processo seletivo da UNIR com relação aos inscritos no ENEM no Estado de Rondônia no ano imediatamente anterior, por se considerar que as notas do ENEM realizado em um ano são utilizadas para inscrição no Processo Seletivo da UNIR no ano seguinte.

Tabela 3 - Inscrições para UNIR e a relação do percentual para o ENEM em Rondônia

	3 1	<u> </u>			
E	ENEM	Processo s	eletivo UNIR	% de Inscrições da	
Ano de Número de Inscrições		Ano de	Número de	UNIR em relação ao	
Edição/Realização	em Rondônia	Ingresso	Inscrições	ENEM em Rondônia	
2011	60.692	2012	22.899	37,73	
2012	69.741	2013	17.795	25,52	
2013	83.101	2014	18.438	22,19	
2014	105.295	2015	14.679	13,94	
2015	91.044	2016	17.215	18,91	
2016	100.101	2017	17.273	17,26	
2017	80.433	2018	11.087	13,78	
2018	62.266	2019	18.972	30,47	
2019	58.885	2020	14.593	24,78	
2020	69.796	2021	17.477	25,04	

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nas informações do INEP (2023) e processos seletivos da UNIR.

Deste modo é possível perceber nos anos de 2015 a 2018 – que foram utilizadas as notas do ENEM de 2014 a 2017, respectivamente – tiveram os menores percentuais de inscrições para o Processo Seletivo da UNIR em relação a realização de inscrições para o ENEM.

Isso denota a importância desse espaço temporal, por relacionar períodos que houveram mudanças na forma de ingresso e que estão vigentes até a data dessa pesquisa. Levando, então, em consideração a necessidade inicial da realização do ENEM para ingresso na UNIR, é preciso



conhecer que os índices de concorrência para essa entrada na IFES, neste formato, têm diminuído a cada ano, com leve alta somente no ano de 2015, como se vê na Tabela 4:

Tabela 4 - Concorrência por Campi e Ano do Processo Seletivo da UNIR por meio do ENEM

Campi	Ariquemes	Ji-Paraná	Presidente	Cacoal	Rolim de	Vilhena	Guajará-
Ano			Médici		Moura		Mirim
2012	7,8	6,2		9,7	5,9	3,1	3,9
2013	2,8	4,8	3,0	6,9	5,5	2,1	5,2
2014	3,3	7,4	1,7	7,4	6,6	3,0	5,9
2015	4,4	4,8	4,5	9,1	6,9	3,8	5,3
2016	2,3	3,8	1,2	6,3	4,5	3,6	4,6
2017	2,6	3,2	1,0	7,4	5,0	3,4	3,8
2018	1,5	2,4	0,9	6,3	2,5	2,2	3,1
2019	1,6	1,8	1,0	5,9	3,6	2,1	3,5
2020	1,4	1,7	1,0	4,7	3,3	1,7	2,9
2021	0,9	0,5	0,4	2,5	2,1	0,9	1,5

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nas informações do Portal de Processos Seletivos da UNIR.

Como isso a possibilidade de ampliação das inscrições nos processos seletivos anuais da UNIR, possibilita o aumento do número de ingressantes confirmados mediante a efetivação de matrícula nos cursos. Em um primeiro momento elevando o número de ingressantes, que é considerado como indicador para o cálculo da taxa de sucesso. Assim, a Matriz OCC leva em consideração todos os elementos contidos no Decreto nº 7.233/2010 (Brasil, 2010) e Portaria MEC nº 651/2013 (Brasil, 2013), abordado neste estudo no aspecto da concorrência para o número de novos discentes, utilizado na taxa de sucesso, que consiste na divisão da quantidade de ingressantes pelo número de concluintes, anualmente. Como pode ser observado na Tabela 5, que faz essa demonstração no período dos anos de 2012 a 2021:

Tabela 5 – Taxa de Sucesso nos cursos de graduação da UNIR de 2012 a 2021

Ano	Nº de Concluintes	Nº de Ingressantes	Taxa de Sucesso
2012	711	1714	0,41
2013	806	2051	0,39
2014	701	2479	0,29
2015	1057	2511	0,42
2016	753	2416	0,33
2017	866	2274	0,38
2018	934	2436	0,38
2019	934	1988	0,47
2020	1139	2360	0,47
2021	853	2406	0,37

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos Relatórios de Gestão da UNIR.

Que aponta a tendência de que à medida que a quantidade de ingressantes aumente, consequentemente possibilite o aumento no número de concluintes. Como apontam os relatórios de gestão pesquisados da UNIR, que atendem à Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário (TCU, 2002), que traz os indicadores de desempenho que devem ser incluídos nos Relatórios de Gestão das IFES, desde o ano de 2002.



Dessa forma, deve-se considerar que o ponto fundamental aqui analisado, com base nos dados obtidos, demonstra como as vagas disponibilizadas anualmente para novos discentes, na quase absoluta totalidade, não são preenchidas por meio da efetivação das matrículas. Conforme é apontado na Tabela 6 que considera as vagas ofertadas para toda a UNIR, no período pesquisado.

Tabela 6 - Comparativo % do Preenchimento de Vagas Ofertadas pela Taxa de Sucesso

Ano	Nº de Ingressantes	Nº de Vagas	% de Ingressantes pelas	Taxa % de
		Ofertadas	vagas ofertadas	Sucesso
2012	1714	2.439	70%	41%
2013	2051	2.520	81%	39%
2014	2479	2.380	100%*	29%
2015	2511	2.665	94%	42%
2016	2416	2.665	90%	33%
2017	2274	2.695	85%	38%
2018	2436	2.665	91%	38%
2019	1988	2.780	71%	47%
2020	2360	2.655	88%	47%
2021	2406	2.665	90%	37%

Fonte: Elaborado pelos autores, com base no Portal de Processos Seletivos e Relatórios de Gestão da UNIR.

O que aponta que, além da necessidade da ampliação da concorrência na seleção de novos alunos nos cursos de graduação da UNIR, é preciso se buscar compreender porque, mesmo o índice de concorrência, em linhas gerais, na maioria dos anos é bem superior a um candidato por vaga, em vários anos é possível se constatar menos de 90% do preenchimento da vagas, chegando à 70% e 71%. Quando o propósito de qualquer edital de seleção é o preenchimento total de suas vagas.

6. CONCLUSÕES

A proposta inicialmente apresentada nesse estudo visava conhecer como tem sido o processo de seleção da UNIR durante os primeiros dez anos de realização das seleções para os novos alunos nos cursos de ensino superior por meio da utilização das notas do ENEM. E, deste modo, verificar como se procedeu a concorrência nesses certames, pelo nível de interesse dos candidatos aos cursos contemplados nos campi do interior do estado, distribuídos em sete municípios em duas mesorregiões diferentes que o estado se divide, de acordo com o IBGE (2017).

Dessa forma, partindo do pressuposto de que as inscrições para o ENEM a nível do estado de Rondônia seguem uma tendência de pouco mais de um por cento do quantitativo de inscrições anuais a nível nacional. Em nenhum ano, do período estudado, o número de inscrições para o processo seletivo da UNIR — mesmo considerando as inscrições do maior campus da capital do Estado — superou os quarenta por cento dos inscritos para o ENEM no ano anterior, que é utilizado para a seleção daquele determinado ano.

Isso faz com que seja preciso influenciar o cidadão rondoniense tanto a realizar Exame Nacional do Ensino Médio, anualmente, quanto de estimula-lo a participar da busca pela educação superior na única universidade federal até então presente no Estado. Em que tem um efeito positivo para a instituição, pois possibilita a ampliação da concorrência em todos os cursos disponibilizados, habilita um número maior de candidatos aptos à realização da matrícula e, consequentemente, amplia o número de ingressantes, alunos ativos nos cursos, gerando também a probabilidade de mais concluintes, ampliando a taxa de sucesso da UNIR.



Outros estudos podem vir esclarecer os motivos históricos, políticos, governamentais, com relação à legislação ou das políticas públicas adotadas nos mais diversos governos. Mas o que se propõe nesta pesquisa é apontar como as inscrições podem ser mobilizadas pela divulgação junto à comunidade e como essas ações de divulgação desenvolvidas no âmbito da IFES auxiliam para o aumento do número geral de inscritos na UNIR e por Campi. Ampliando, com isso, a concorrência por vaga nos editais anuais do processo seletivo e contribuindo para a efetivação das matrículas, que é um dado concorrente na influência no orçamento da UNIR.

REFERÊNCIAS

ABREU, C. R.; CÂMARA, L. M. O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. Revista Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 49(1), p. 73-90, jan/fev. 2015.

ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de. O Discurso de Inclusão nas Políticas de Educação Superior (2003 – 2008). 187 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2009.

ANDRADE, Cibele & GOMES, Francisco & KNOBEL, Marcelo & SILVA, Ana. Programa de Formação Interdisciplinar Superior: um novo caminho para a educação superior. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 93, p. 698-719, 2012.

ANDRIOLA, W. B. Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, 2011. Disponível em: https://goo.gl/ITT3Ez. Acesso em: 03 fev. 2023.

BEUREN, I. M. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 17 jan. 2023.

BRASIL. DECRETO Nº 7.233, de 19 de julho de 2010a. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros e relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Acesso em: 18 fey. 2023.

BRASIL. Portal MEC. Sistema de Seleção Unificada (SISU). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/SISU. Acesso em: 25 jan. 2023.

BRASIL. Portal Ministério da Educação (MEC). MEC lança novo Saeb com avaliação para todos os anos a partir do 2º do ensino fundamental. Educação Básica, c2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/acordo-gratuidade/33471-

noticias/inep/89391-mec-lanca-novo-saeb-com-avaliacao-para-todos-os-anos-a-partir-do-2-do-ensino-fundamental. Acesso em: 31 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 2, de 26 de



janeiro de 2010b. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada – SISU. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2704-Sisuportarianormativa2&I temid=30192. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Portal Ministério da Educação. ENEM - Apresentação, c2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/enem-sp-2094708791/apresentação. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. Portal Ministério da Educação. ENEM, c2018. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem. Acesso em: 10 mai. 2023.

BRASIL. Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013. Brasília, DF. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_24640725_PORTARIA_N_651_DE_24_DE_JULHO_DE_2013.aspx. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASI. Portaria n° 458, de 05 de maio de 2020. Brasília, DF. Disponível em: < https://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2020/legislacao/portaria_n458_05052020. pdf>. Acesso em: 13 jun. 2023.

CARVALHO, C; OLIVEIRA, V. W. N. Evasão na Licenciatura: estudo de caso. In: Revista Trilhas da História, Três Lagoas/MS, v. 3, n. 6, p. 97-112, jan./jun. 2014. Disponível em: http://seer.ufms.br/index.php/RevTH/article/viewFile/468/269. Acesso em 16 mar. 2023.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 26., 2003. Conferência de abertura. Poços de Caldas: ANPEd, 2003.

CUNHA, Luiz Antonio. Ensino superior e universidade no Brasil. In: TEIXEIRA, E. M. et al. 500 anos de educação no Brasil 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. Avaliação, v. 18, n. 1, 2013.

FACHIN, R. C.; MENDONÇA, J. R. C. O conceito de profissionalização e da teoria institucional. In: VIEIRA, M. F.; CARVALHO, C. A. (org.). Organizações, instituições e poder no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 19-41.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KLITZKE, Melina Kerber, SANTOS, Tiago Ribeiro, VALLE, Ione Ribeiro. Notas de Síntese: Uma cartografia do Exame Nacional do Ensino médio a partir de dissertações e teses. In: Revista FIPED V (Anais)- Vol.1, n. 2, Vitória da Conquista: editora realize, 2013.

GIACOMONI, James Orçamento público. 18. ed, ampliada, revista e atualizada - São Paulo: Atlas, 2022.

Gil, A. C., Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de Pesquisa Social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. [Volume 1]. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=22269. Acesso em: 30 mar. 2023.

IBGE. Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em:



https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2100600. Acesso em 28 mar. 2023.

MANARA, M. E. et al. A importância do Orçamento Público: Estudo de Caso do Município de Pinto Bandeira. In: XVII Mostra de Iniciação Científica. UCS, v. 6, p. 1-15, 2017.

Matriz OCC UNIR amplia esforços de planejamento e ações de gestão. UNIR, 2022. Disponível em: https://servidor.unir.br/noticia/exibir/23745>. Acesso em: 20 jan. 2023.

MEDEIROS, Nina Rosa Dantas. O Enem e a questão da democratização do acesso à graduação: o caso da Unicamp. 2002. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2002.

MEYER, J. W.; ROWAN, B. Institutionalized organizations: Formal structure as myth and ceremony. American journal of sociology, v. 83, n. 2, p. 340-363, 1977. Disponível em: https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/226550. Acesso em: 20 abr. 2023.

MILIONI, K. C.; BEHR, A.; GOULARTE, J. L. L. Análise do processo de elaboração da proposta de lei orçamentária anual em uma instituição pública federal de ensino superior. Revista GUAL, v.8, n.4, Edição Especial, 2015.

MINAYO, M. C. S (Org.). DESLANDES, S.F. GOMES, R. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MINTZBERG. Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Trad. Nivaldo Monttngelli Jr. Porto Alegre: Bookman. 2000.

MIRANDA, Nilzith de Souza. Desempenho de Universidades Públicas: Lições da experiência da UNB no uso de indicadores. Tese (Mestrado Profissional em Economia) — Universidade de Brasília/ UNB. 2013. Brasília — DF. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14576/1/2013_NilzithSouzaMiranda.pdf. Acesso em: 20 abr. 2023.

NASCIMENTO, Jaime Luiz Bezerra do. Argumentação dialógica e indícios de autoria em redações nota mil do ENEM. Recife, 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco.

NEVES, C. E. B. Ensino superior no Brasil: expansão, diversificação e inclusão. In: XXX International Congress of the Latin American Studies Association. São Francisco/CA. 2012.

NORONHA, J. N. et al. SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU): refletindo sobre o processo de seleção. Educação e Fronteiras Online, v. 4, n. 10, p. 68–83, 2014. Disponível em: http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/3649. Acesso em: 15 fev. 2023.

OLIVEIRA, C.M.F. Sistemas de Cotas Raciais à Brasileira: uma análise linguística discursiva. Tese (Doutorado em Linguagem e Sociedade) - Universidade Federal de Brasília. UnB, Brasília, 2016.

REIS, C. Z. T. Estágios da institucionalização do modelo de alocação de recursos orçamentários das universidades federais brasileiras. Viçosa. 2011. Disponível em: http://locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/1947/texto%20completo.pdf?sequence=1&is Allowed=y. Acesso em: 30 jan. 2023.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.



Trabalho Completo
De 06 a 08 de dezembro de 2023

SAVIANI, D. Da nova LDB ao FUNDEB. Campinas: Autores Associados, 2007.

SCHER, Aline Juliana; OLIVEIRA, Edson Marques. Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza/PR. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior. V. 25, n. 01, pp. 5-26, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000100002. Acesso em 21 jan. 2023.

SCOTT, W. R. Approaching adulthood: the maturing of institutional theory. Theory and Society, v. 37, n. 5, p. 427, 2008. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007/s11186-008-9067-z. Acesso em: 20 abr. 2023.

SVENDSEN, Mons Freng; HAUGLAND, Sven, A. Host country institutional pressures and cross-border relationship governance. International Business Review, v. 20, n. 3, p. 324-337, jun. 2011.

TCU. Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão. Decisão TCU Nº 408/2002-Plenário. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/indicadores.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. A Institucionalização da Teoria Institucional. In: HARDY, C; CLEGG, S.; NORD, W. (Orgs.); CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. (Orgs.brasileiros). Handbook de Estudos Organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, v. 1, p.196-219, 1999.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.